



MUNICÍPIO DE OURÉM  
Câmara Municipal

## **EDITAL N.º 39/2022**

### **Cessão de Exploração do Bar/Cafetaria das Piscinas Municipais de Ourém**

---- **Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque**, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, torna público que por deliberação tomada pela Câmara Municipal em reunião de 05 de abril de 2021, se procede a **hasta pública para a cessão de exploração para fins não habitacionais do edifício (bar), sito nas Piscinas Municipais – Rua Melvin Jones – Ourém, destinado a serviços relacionados com Cafetaria / Bar ou Similar** inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 4488 da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 3986 da mesma Freguesia.

---- **Valor base de licitação:** -----

---- O valor base de renda mensal é de 500,00€ (quinhentos euros), com um acréscimo de uma renda quinzenal no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros). -----

---- **Prazo de arrendamento:** -----

---- O prazo pelo qual é arrendado o **edifício sito nas Piscinas Municipais – Rua Melvin Jones – Ourém, destinado a serviços relacionados com Cafetaria / Bar ou Similar**, é de 2,5 (dois meses e 15 dias) meses, com início a 01 de julho de 2022 e término a 15 de setembro de 2022. -----

---- **Critério de adjudicação:** -----

---- 1º critério de adjudicação: experiência com mais 5 anos na área da restauração e/ou exploração comercial de estabelecimentos de tipologia de Bar e/ou Snack-Bar; -----

---- 2º critério de adjudicação: apresentação da proposta que ostentar o valor da renda mensal mais elevado. ---

---- No caso de empate no apuramento final dos critérios de apreciação, o desempate será efetuado com base nos seguintes critérios e por exclusão de partes: -----

a) 1.º critério de desempate: hasta pública entre os concorrentes que apresentarem as propostas mais elevadas. Para realização da hasta pública serão convocados com antecedência mínima de 48 horas (2 dias) os concorrentes que apresentarem as propostas mais elevadas e apenas serão admitidos lances de valor superior a 25 Euros /mês; -----

b) 2.º critério de desempate: o sorteio entre as propostas de valor mais elevado; -----

---- **Entrega de propostas:**-----

---- As propostas formuladas em conformidade com o estipulado no programa de concurso, devem ser entregues pelos seus proponentes no Município de Ourém - Atendimento até às 17 horas do 10º dia útil subsequente à publicação do edital no Jornal Notícias de Ourém. ----

---- **Abertura das propostas:**-----  
---- A abertura das propostas, ocorre a partir das 14 horas e 30 minutos do dia útil seguinte ao prazo limite para a entrega das propostas, no edifício sede do Município de Ourém. -----  
---- **Consulta e publicação do processo:** -----  
---- O procedimento de hasta pública para a cessão de exploração do **edifício (bar), sito nas Piscinas Municipais – Rua Melvin Jones – Ourém, destinado a serviços relacionados com Cafeteria / Bar ou Similar** bem como as normas, direitos e obrigações dos proponentes, constam do programa de concurso, que se encontram presentes para consulta no Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude situado na sede do Município, todos os dias úteis, entre as 09h00m e as 17h00m, e na página eletrónica do Município na internet em, [www.ourem.pt](http://www.ourem.pt).  
  
---- Para constar se pública o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos de estilo, na pagina eletrónica do Município na internet e no jornal local semanal.-----  
---- Município de Ourém, 17 de maio de 2022.-----

O Presidente da Câmara,

Luís Miguel Albuquerque